



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- CERTEZA DE MAIS TRABALHO - ADM. 2001/2004 -

LEI Nº 302 - 15 DE JUNHO DE 2004.

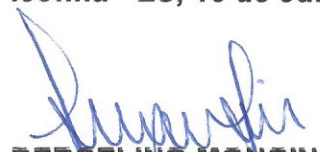
DA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ICONHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada **Praça Gevandir Antônio Sabino da Cunha** o espaço urbano de lazer situada na Av. Darcy de Paula Gaigher, próximo ao Fórum da Comarca, neste Município de Iconha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iconha - ES, 15 de Junho de 2004.


DERCELINE MONGIN
Prefeito Municipal

Certifico que <u>a Presente Lei</u>
Foi publicado em <u>15/ junho /2004.</u>
No átrio desta municipalidade consoante com o art. 84 da LOM do Município de Iconha-ES.
Iconha-ES <u>15 / 06 / 2004.</u>
Assinatura e Carimbo do servidor responsável


Izabel de F. Longue Mosa
Auxiliar Adm. - Matr. 069